

**SINDUSCON-ES**  
**CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DESONERADOS DE CONSTRUÇÃO** (NBR 12.721:2006 - CUB/2006)  
MÊS: ABRIL ANO: 2015

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m<sup>2</sup>) desonerados, calculados para atender ao disposto no artigo 7º da Lei 12.546/11, alterado pela Lei 12.844/13 que trata, entre outros, da desoneração da folha de pagamentos na Construção Civil. O CUB/m<sup>2</sup> desonerado é de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e é correspondente ao mês de **ABRIL DE 2015**.

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006".

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

**PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS**

**VALORES EM R\$/M<sup>2</sup>**

**PADRÃO BAIXO**

Item	R - 1	PP - 4	R - 8	PIS
Material	505,60	550,77	525,85	369,41
Mão-de-obra	530,98	445,56	419,01	361,82
Desp. Administ.	109,34	29,07	26,16	27,11
Equipamento	3,09	2,99	3,13	1,56
<b>TOTAL</b>	<b>1.149,00</b>	<b>1.028,40</b>	<b>974,15</b>	<b>759,90</b>

**PADRÃO NORMAL**

Item	R - 1	PP - 4	R - 8	R - 16
Material	520,92	510,01	452,94	448,89
Mão-de-obra	727,89	643,86	578,18	555,88
Desp. Administ.	102,66	123,10	56,79	47,00
Equipamento	0,22	0,04	4,20	4,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.351,69</b>	<b>1.277,02</b>	<b>1.092,11</b>	<b>1.055,77</b>

**PADRÃO ALTO**

Item	R - 1	R - 8	R - 16
Material	763,43	635,18	607,27
Mão-de-obra	789,76	611,76	687,17
Desp. Administ.	97,05	66,97	58,09
Equipamento	0,27	3,96	6,01
<b>TOTAL</b>	<b>1.650,52</b>	<b>1.317,87</b>	<b>1.358,54</b>

**REPRESENTATIVO**

Item	MÉDIO
Material	535,48
Mão-de-obra	577,44
Desp. Administ.	67,58
Equipamento	2,68
<b>TOTAL</b>	<b>1.183,18</b>

**Variação 0,26%**

**PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS**

CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

**PADRÃO NORMAL**

Item	CAL-8	CSL-8	CSL-16
Material	519,90	432,03	582,21
Mão-de-obra	644,48	581,86	774,89
Desp. Administ.	76,09	60,07	67,38
Equipamento	7,09	4,50	6,97
<b>TOTAL</b>	<b>1.247,56</b>	<b>1.078,46</b>	<b>1.431,45</b>

**PADRÃO ALTO**

Item	CAL-8	CSL-8	CSL-16
Material	599,16	514,08	688,87
Mão-de-obra	650,65	598,20	797,04
Desp. Administ.	76,10	60,07	67,38
Equipamento	7,09	4,53	6,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.333,00</b>	<b>1.176,89</b>	<b>1.560,21</b>

**PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)**

Item	RP1Q	GI
Material	424,75	269,83
Mão-de-obra	693,39	323,70
Desp. Administ.	0,00	0,00
Equipamento	3,94	1,66
<b>TOTAL</b>	<b>1.122,08</b>	<b>595,19</b>